



PROCESSO N° 638/11

PROTOCOLO N.º 10.625.479 - 6

PARECER CEE/CEB N.º 999/11

APROVADO EM 08/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS
E ADULTOS HERBERT DE SOUZA - CEEBJA - ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas, em Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 627/2011-SUED/SEED, de 08 de abril de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 06/10/2010, pelo qual a direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Herbert de Souza – CEEBJA – Ensino Fundamental e Médio, do município de Londrina, solicita credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas, em Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2. Da Instituição de Ensino

A instituição de ensino, localizada na Rua Luiz Alves de Lima e Silva, 336, do município de Londrina, é mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
-Márcia de Fátima Martinez	-Letras	-Diretora
-Sueli Regina Salvalagio Campana	-Ensino Médio	-Secretária
-Rosangela Maria Cestari	-Pedagogia	-Pedagoga



PROCESSO N° 638/11

4. Dados Gerais do Curso (fls. 489)

- Curso:** Técnico em Vendas
- Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- Carga Horária do Curso:** 2400 horas
- Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, período noturno
- Regime de matrícula:** semestral
- Número de Vagas:** 35 alunos por turma
- Período de Integralização do Curso:** mínimo de 06 semestres
- Modalidade de Oferta:** presencial
- Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos

5. Justificativa (fls.04)

(...)

A implantação do Curso Técnico em Vendas, faz-se necessária em virtude das novas demandas do mundo do trabalho exigir um profissional convenientemente formado que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas. Neste contexto, fatores tem determinado a ampliação do espaço de atuação destes profissionais e demonstrado a necessidade de uma formação técnica.

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 186.

7. Perfil Profissional (fls.188)

O Técnico em Vendas domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o público alvo e recolhe informações sobre as demandas e o mercado em geral. Prepara ações de venda. Promove serviço de apoio ao público, fidelização e atendimento pós venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na captação de novos clientes.

8. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Casa das Bolsas
- Brasil Esportes

Os termos estão anexados às folhas 259 a 262.



PROCESSO N° 638/11

9. Organização Curricular

O curso de Técnico em Vendas, em Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, apresenta carga horária de 2400 horas.

Matriz Curricular (fls. 256)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: CEEBJA Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio									
Município: Londrina									
Curso : TÉCNICO EM VENDAS EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA									
Forma: INTEGRADA					Ano de implantação: 2011 - gradativa				
Turno: Noturno					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	hora
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ARTE	2	2					80	67
2	BIOLOGIA	3	3					120	100
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2	2	2			160	133
4	ECONOMIA E MERCADO			3	3			120	100
5	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			80	67
6	ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO					4	4	160	133
7	FILOSOFIA					2	2	80	67
8	FÍSICA			2	2	2		120	100
9	GEOGRAFIA	3	3					120	100
10	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			4	4			160	133
11	HISTÓRIA	3	3					120	100
12	INFORMÁTICA	2	2					80	67
13	LEM: INGLÊS					2	3	100	83
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360	300
15	LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS					3	4	140	117
16	MATEMÁTICA	3	3	3	3	3	3	360	300
17	NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL					4	4	160	133
18	QUÍMICA			3	3			120	100
19	SOCIOLOGIA			2	2			80	67
20	TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	4					160	133
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880	2400



PROCESSO N° 638/11

10. Certificação (fls.266)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Vendas, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Vendas.

11. Critérios de Avaliação (fls. 257)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

13. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 258.

14. Corpo Docente (fls. 267)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-José Rodrigues da Silva	-Bacharel em Administração -Matemática	- Coordenação do Curso
-Liane Negrão Ronqui	-Bacharel em Educação Artística	-Arte
-Doura Abdul Hamid	-Ciências Biológicas	-Biologia
-Janice Lessa Monção	-Bacharel em Administração -Especialização em Matemática -Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional	-Comportamento Organizacional de Pessoal
-Jenivaldo Senegalia	-Ciências Econômicas	-Economia e Mercado
-Carla Leopoldina M. De Oliveira	-Educação Física -Especialização em Educação Física no Ensino Básico	-Educação Física
-Antonio Carlos de Camargo	-Bacharel em Ciências Contábeis -Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes	-Estratégia de Vendas e Negociação
-José Cesar de Camargo	-Filosofia	-Filosofia
-Luciano Rodolfo Bernardi	-Física	-Física
-Andressa Trevisan Bruno	-Geografia	-Geografia
-José Rodrigues da Silva	-Bacharel em Administração -Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional	-Gestão Financeira e Orçamentária -Logística no Comércio e Serviços -Matemática
-Ivonir Rodrigues Ayres	-História	-História
-Roberto Kissaburo Okamoto Junior	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Informática



PROCESSO N° 638/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Luiz Augusto Silva Ventura do Nascimento	-Bacharel em Direito -Especialização em Direito Civil e Processo Civil	-Noções de Direito Comercial
-Edson Brito Nascimento	-Bacharel em Química	-Química
-Andrea Teresa Sarai	-Ciências Sociais	-Sociologia
-Maristela do Carmo da Silva	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Técnica de Informação e Comunicação -Língua Portuguesa e Literatura
-Zenilda Batista da Silva	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Inglês

O Plano de Estágio não Obrigatório e as práticas profissionais estão anexados às folhas 238 e 255.

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 61 a 185.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 578/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Ana Cristina Perusso, licenciada em Letras e como perito Fabiano Alves de Oliveira, bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento e autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 459 a 476).

Às fls. 490 consta Protocolado n° 10.625.402–8, solicitando providências em relação às ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 103/11-DET/SEED, somos pelo credenciamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Herbert de Souza – CEEBJA – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas em Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 2400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, 35 alunos por turma, presencial, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 638/11

Com o ato autorizatório a Instituição de Ensino ficará credenciada para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações nº 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme a Deliberação nº 06/09 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 638/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB